

Origem: Projeto de Resolução nº 04/98, do vereador José Sérgio Conti Júnior (PSD)

**RESOLUÇÃO nº 04
de 08 de abril de 1998**

Autoriza a aquisição de produtos típicos da Páscoa para distribuição aos servidores do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista autorizada a adquirir produtos típicos da época que anteceder as festividades da Páscoa para distribuição aos servidores do Poder Legislativo, incluindo os inativos, pensionistas, temporários e Guarda Mirim.

Parágrafo Único – O valor de cada produto ou do conjunto de produtos fica limitado a R\$ 10,00 (dez reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações próprias.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 08 de abril de 1998.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR – Presidente da Câmara